Ata da 16ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2011/2012", realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2012, sob a Presidência do Vereador Sebastião Vitório Cestari e 2º Secretario dos trabalhos Vereador Eber Rogério Assis, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Carlos de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, Laércio Leardini, Norivaldo Massuda, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista, e ausente o vereador José Carlos Greco, à hora regimental, no plenário da Sede da Câmara Municipal de Fernão. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura das Atas das Sessões anteriores. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos, as referidas atas. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**: **PROJETO DE LEI N.º 034/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: **Requerimentos de Urgência Especial n.º 024/2012**, subscrito por um terço dos vereadores da Câmara solicitando urgência especial na aprovação dos **Projeto de Lei n.º 034/2012,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial será discutido e votado na Ordem do Dia da presente sessão. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**:. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, submetendo em discussão e votação o **Requerimento de Urgência Especial n.º 024/2012**, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou

aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **Requerimento de Urgência Especial n.º 024/2012**. O senhor Presidente, informou a Casa que a Ordem do Dia da presente sessão está reservada preferencialmente para discussão e votação das Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2010, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade pela Manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do **Processo TC n.º 003031/026/2010** referente às contas Municipais de Fernão relativas ao **Exercício de 2010**. Encerrada a leitura o senhor Presidente na forma do artigo 283, parágrafo 6º do Regimento Interno da Câmara concedeu tempo ao senhor Adélcio Aparecido Martins Prefeito Municipal responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2010 ou seu procurador legalmente constituído para complementação a sua defesa, em Plenário, oralmente pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a apartes de Vereadores. O senhor Presidente certificou a ausência do senhor Adélcio Aparecido Martins Prefeito Municipal ou de seu procurador, informando aos senhores vereadores ter cumprido o disposto no artigo 283, parágrafo 6º do Regimento Interno da Câmara. Em seguida o senhor Presidente esclareceu sobre a forma de votação, sendo que os vereadores que votarem favorável ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estão votando pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2010, e os vereadores que votarem contrário estão votando pela rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2010. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2010. Encerrada as discussões submeteu em votação nominal o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2010. **Votaram os seguintes vereadores: Antonio Carlos de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, Laércio Leardini, Norivaldo Massuda, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista favoráveis ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**. Encerrada a votação o senhor Presidente declarou o resultado da votação informando que o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos, ficando aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativas ao exercício de 2010. O senhor Presidente determinou a publicação em jornal de circulação local do Parecer do Tribunal de Contas do Estão de São Paulo juntamente com a decisão da Câmara Municipal na forma do artigo 284, inciso 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, remetendo cópias ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Promotoria Pública da Comarca

de Gália. O senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária logo após a presente sessão ordinária para discussão e votação única o **Projeto de Lei n.º 034/2012** de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Nada existindo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. O Senhor Presidente anunciou a seguir a **6ª Sessão Extraordinária** logo após a presente sessão para discussão e votação do **Projeto de Lei n. 034/2012,** que **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente, deu por encerrado os trabalhos que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Sebastião Vitório Cestari

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis

2º Secretário

Doniziete Fernandes da Silva